

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.558 /

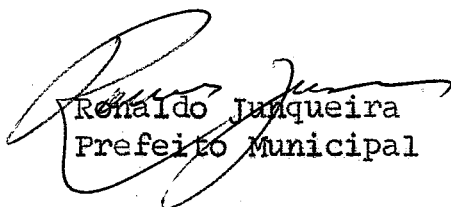
ENQUADRA A RUA CEL. VIRGÍLIO SILVA
COMO COMERCIAL.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS -
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:-

ART. 1º - Fica a Rua Cel. Virgílio Silva declarada como -
rua comercial nos termos da Portaria nº 1.504, de
9 de Janeiro de 1974.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário,
e terá vigência até a promulgação da legislação
urbanística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGÔSTO DE 1974


Renaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.700 DE 4/8/74.

.....